**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 006/2016**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal autoriza 01 (uma) diária – valor de R4 221,61 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) para o Secretário de Habitação, Indústria e Comercio no dia 12 de fevereiro de 2016 – ir até a cidade de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a COHAPAR.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**